

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Administração Interna

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 628558
Classificação
15/01/ / / /
Data
28/3/2019

28-3-19

Sta Leocádia de Geraz do Lima (Viana do Castelo) 26/03/2019

Assunto: Envio de Abaixo-Assinado dos cidadãos de Sta Leocádia de Geraz do Lima

Junto se remete o documento em que os cidadãos que o subscrevem solicitam a exclusão de Santa Leocádia de Geraz do Lima da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, passando a figurar como autarquia autónoma, com órgãos próprios, com a designação de Freguesia de Santa Leocádia de Geraz do Lima, requerendo, para o efeito, alteração à legislação em vigor.

No texto que figura como preâmbulo das assinaturas afirma-se que a freguesia de Santa Leocádia tem "1036 votantes, segundo dados do último ato eleitoral", o que constitui um lapso. Com efeito, segundo o último senso, o número de eleitores é de 991, muitos dos quais no estrangeiro.

De todas as freguesias que fazem parte da União, Santa Leocádia tem o maior número de eleitores.

Solicito que seja tido em conta esta retificação.

Também remetemos a Vossa Excelência a publicação *Limites Territoriais da Freguesia de Santa Leocádia de Geraz do Lima*, em que são referidos aspetos que preocupam a população e os subscritores.

Permita-me que apresente a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos.

Helena Graça Lima Lopes

Para Conhecimento:

Assembleia Municipal de Viana do Castelo
Câmara Municipal de Viana do Castelo
Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Geraz do Lima (Sta Maria, Sta Leocádia, Moreira) e Deão
Líderes Parlamentares do CDS/PP, PSD, PS, PCP, BE, Os Verdes, PAN
ANAFRE

ABAIXO-ASSINADO DOS CIDADÃOS DE SANTA LEOCÁDIA DE GERAZ DO LIMA

Tendo por base a Lei 11-A/2013 de 28 de Janeiro, foi constituída a União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia, Moreira) e Deão, com uma área total de 19,18 km² e 3339 habitantes.

Na altura, os diferentes órgãos autárquicos chamados a pronunciarem-se, votaram desfavoravelmente a sua constituição, quer genericamente, a Assembleia Municipal, quer especificamente, os que então estavam constituídos nas Freguesias da atual União.

A grande área resultante desta União, as diferentes geografias e orografias, a dispersão populacional, sobretudo notória na freguesia de Santa Leocádia, eram mais do que razões para obstar ao nascimento da União, na medida em que muitas das conquistas obtidas pelo exercício do Poder Local, expressamente a proximidade e as melhorias das condições de vida, sobretudo definidas em melhor qualidade, previsivelmente seriam diminuídas ou mesmo subtraídas.

E assim aconteceu com as gentes de Santa Leocádia.

Com efeito, esta Freguesia tem uma área de 7,35km², 1036 votantes, segundo dados do último ato eleitoral, sendo, simultaneamente, a de maior área (mais de 1/3 da área total da atual União), com uma extensão viária de cerca de 60Km servindo núcleos populacionais, (para além de outras vias também significativas), e cerca de 3,5km² de área florestal.

Embora muita da população de Santa Leocádia se estenda ao largo da principal via que atravessa a Freguesia, (EM550-1), como as restantes, o certo é que a grande maioria se localiza nas encostas dos montes que circundam a sua área geográfica, ao contrário do que acontece nas demais freguesias que fazem parte desta União. É uma Freguesia acidentada, com muitas vias de acesso a núcleos populacionais dispersos e acontece frequentemente, quando os invernos são um pouco rigorosos, que muitos desses caminhos, em grandes extensões, são danificados, ou sofrem outros danos devido aos grossos caudais das enxurradas.

A proximidade da Autarquia permitia a resolução rápida destes problemas e de outros que, entretanto, surgiam e todos os caminhos da rede viária eram considerados importantes e não só as vias mais visíveis da área da Freguesia. Os problemas da população eram analisados com o cuidado merecido e o Orçamento Participativo, em que esta Freguesia foi pioneira no anterior figurino administrativo, acabou por aproximar mais a população da sua realidade; e, pela vontade de todos, com a participação da então Autarquia e dos residentes, a Freguesia colmatou muitas situações problemáticas, espaços abandonados e perturbadores do meio ambiente desapareceram, os caminhos de acesso aos diferentes aglomerados residenciais distanciados eram cuidados e a qualidade de vida dos residentes foi acrescentada.

A grande área que a atual União contém não ajuda a que a Autarquia possa estar próxima das populações como seria desejável e a acentuada dispersão dos núcleos populacionais exigiria aos responsáveis autárquicos uma dedicação permanente.

Na atual configuração autárquica são demasiadas situações problemáticas para poderem ser colmatadas.

A extensão de área florestal que Sta Leocádia tem, cerca de 350ha, implica um cuidado acrescido relativamente à prevenção de incêndios e, em situações de emergência, necessitam as populações da presença da Autarquia, o que nunca aconteceu nestes anos, quer em situações de prevenção quer quando os incêndios fustigaram a Freguesia.

Por outro lado, têm sido retiradas de Sta Leocádia algumas valências sem que outras venham a ser implantadas, com prejuízo grande para o normal crescimento do bem-estar da população. É o caso da retirada de ATL e do infantário, e, segundo parece, há a intenção, no futuro, de liquidar a escola existente na freguesia. Tudo isto feito à margem de qualquer consulta prévia à população.

Devido às características acima enunciadas, Santa Leocádia acabou por sofrer o distanciamento do Poder Local.

Por outro lado, a problemática da definição dos limites entre as freguesias de Santa Leocádia e de Santa Maria que estava em fase de resolução pacífica e democrática através dos autarcas de antes da constituição da União, agravou-se porque, com a atual Autarquia, unilateralmente e com a conivência revoltante do então IGP, sem que Santa Leocádia fosse chamada a participar, os limites foram surpreendentemente alterados, usurpando as competências da Assembleia da República e à margem de quaisquer critérios democráticos.

É um conflito real, como vem provar o livro *LIMITES TERRITORIAIS DA FREGUESIA DE SANTA LEOCÁDIA DE GERAZ DO LIMA*, última publicação sobre o assunto, o que sustenta um enorme desagrado e desencanto nas pessoas de Santa Leocádia, uma vez que não foram nem são consideradas como cidadãos de um país democrático e, naturalmente, não se veem representadas por uma tipologia autárquica que não defende nem poderá defender, nesta matéria, os interesses legítimos da população desta Freguesia e o seu bem-estar.

Com as práticas acima enunciadas e pelas situações descritas, sobretudo pela muita exigência interventiva a que Santa Leocádia obriga, atendendo à sua área e configuração, é absolutamente impossível uma autarquia, com a dimensão da atual União, ser eficaz. Não é suficiente que se inscrevam intervenções nos orçamentos; é necessário aintervir efetivamente para criar melhores condições para se viver com qualidade.

A resolução de problemas não passa por juntar muitos problemas; passa por olhar para cada um individualmente, dissecando-o.

Por tudo o aqui referido,

- A) Considerando que a constituição da atual União mereceu decisões não favoráveis dos diferentes órgãos autárquicos e das populações;

- B) Considerando que a área demasiado extensa da União e a acentuada dispersão de núcleos habitacionais, sobretudo em Santa Leocádia, impossibilita uma gestão eficaz dos desideratos e necessidades dos residentes;
- C) Considerando que com a criação da União emergiu um distanciamento entre os cidadãos de Santa Leocádia e o Poder Local e vice-versa;
- D) Considerando que esse distanciamento acaba por diminuir a qualidade de vida outrora conquistada pelos residentes de Santa Leocádia;
- E) Considerando ainda que a União em nada contribuiu para a resolução dos problemas dos limites entre as freguesias de Santa Maria e de Santa Leocádia, antes os agravando;
- F) Considerando que a extensa área de Santa Leocádia e a acentuada dispersão populacional é um obstáculo a uma gestão eficaz por parte de uma autarquia deste tipo, por muito boa vontade que os seus membros detenham;
- G) Considerando que o tempo decorrido entre a constituição da União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão e o momento presente, cedo confirmou o quadro factual elencado nas alíneas anteriores.

Os cidadãos de Santa Leocádia abaixo assinados vêm requerer a saída da Freguesia de Santa Leocádia da atual União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e de Deão, voltando à situação vigente antes da integração, regressando a autarquia independente com a designação de Freguesia de Santa Leocádia de Geraz do Lima.

NOME	CC/BI	ASSINATURA
------	-------	------------